



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 473/2013, de 24 de Abril de 2013, e por seu Regimento Interno, e ainda considerando a deliberação tomada em reunião realizada em 26/01/2022, e

Considerando a Portaria nº 19.451 de 18 de agosto de 2020 que altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;

Resolve:

Art. 1º Regulamentar a constituição da taxa administrativa e as reservas com as sobras para o exercício de 2022, que será destinada, exclusivamente, ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do PREVI-CLAUDIA Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLAUDIA/MT, conforme determina conforme preconiza o artigo 76, da Lei nº 473, com redação dada pela Lei 897, de 15 de Dezembro de 2.2021.

§ 1º - As reservas das sobras do custeio administrativo serão constituídas do superávit de exercícios anteriores, para exercício financeiro 2022, no valor de R\$ 156.921,04 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos), conforme Anexo I da Resolução.

§ 2º - O valor expresso no parágrafo primeiro deste artigo será utilizado caso as despesas administrativas ultrapassem o valor de R\$ 295.696,84 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); que equivale à alíquota de 3,6%, (três virgula seis pontos percentuais) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Os recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

Art. 3º Compete aos Conselhos Curador e Fiscal, dentro do limite de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 453/2018, na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

Art. 5º É parte integrante desta Resolução, o Anexo I, que demonstra os valores das folhas pagamento utilizado para a memória de cálculo da taxa administrativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cláudia/MT, 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DE MORAES
Presidente do Conselho Curador



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

ANEXO I

ESTIMATIVA DO CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2.022

COMPETENCIA	PREFEITURA	CAMARA	PREVIDENCIA
jan/21	R\$ 507.551,70	R\$ 5.335,96	R\$ 4.048,96
fev/21	R\$ 619.282,19	R\$ 5.335,96	R\$ 4.048,96
mar/21	R\$ 624.718,15	R\$ 5.335,96	R\$ 4.048,96
abr/21	R\$ 640.429,31	R\$ 5.335,96	R\$ 4.048,96
mai/21	R\$ 635.152,14	R\$ 5.335,96	R\$ 2.060,16
jun/21	R\$ 635.867,07	R\$ 5.335,96	R\$ 2.202,25
jul/21	R\$ 619.528,71	R\$ 5.335,96	R\$ 2.202,25
ago/21	R\$ 613.643,18	R\$ 5.335,96	R\$ 2.202,25
set/21	R\$ 627.090,76	R\$ 7.515,39	R\$ 2.068,99
out/21	R\$ 609.139,38	R\$ 5.576,85	R\$ 2.169,11
nov/21	R\$ 611.153,44	R\$ 5.576,85	R\$ 2.169,11
dez/21	R\$ 749.868,77	R\$ 9.294,75	R\$ 2.169,11
13/2021	R\$ 609.262,80	R\$ 5.576,85	R\$ 1.446,07
TOTAL	R\$ 8.102.687,60	R\$ 76.228,37	R\$ 34.885,14
BASE TAXA ADMINISTRATIVA			R\$ 8.213.801,11
TAXA ADMINISTRATIVAS 3,6%			R\$ 295.696,84
SUPERAVIT DO CUSTEIO DA TAXA ADMIN. ATÉ 2019			R\$ 121.627,83
SUPERAVIT DO CUSTEIO DA TAXA ADMIN. 2020.			R\$ 27.863,67
SUPERAVIT DO CUSTEIO DA TAXA ADMIN. 2021.			R\$ 7.429,54



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

TOTAL ACUMULADO DA RESERVA DE CUSTEIO TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 156.921,04
TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA +ACUMULADO DA RESERVA DE CUSTEIO	R\$ 452.617,88